

DIRETRIZES PARA PASTORAL DA CARIDADE



A Pastoral da Caridade tem como finalidade prestar assistência às famílias mais necessitadas de bens materiais, minimizando seus sofrimentos pela falta de recursos mais elementares para o próprio sustento de forma digna e humana. Também prestamos ajuda às entidades de beneficência de nossa região, repassando recursos de todo o tipo que chegam a nossas mãos. Tendo como princípio o Evangelho e o ensino da Doutrina Social da Igreja, essa pastoral responde com gestos concretos ao apelo de Cristo, que desejou que toda a atividade apostólica fluísse e recebesse força da caridade, ou seja, do amor. Cristo quis que ela fosse sinal da sua missão messiânica. O maior mandamento da lei é amar a Deus de todo o coração, e ao próximo como a si mesmo. Jesus fez desse mandamento do amor para com o próximo o seu mandamento, e enriqueceu-o com novo significado, identificando-se aos irmãos como objeto da caridade: "sempre que o fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes" (Mt 25, 40).

- 1. Organização: A Pastoral da Caridade responde diretamente ao pároco e se organiza dentro dos quadros de nossa Paróquia participando do Conselho Paroquial de Pastoral procurando atender, na medida do possível, as necessidades de assistência e benemerência da nossa comunidade paroquial. Para isto é composta de uma coordenação com três encargos: Coordenador, vice e secretaria-tesouraria. Os membros da Pastoral são contados entre ativos e auxiliares (que não podem participar da escala). Nada se fará sem aprovação da Coordenação e, dependendo da situação, sem a aprovação do pároco.
- Atividades: A Pastoral da Caridade recebe as doações e organiza sua distribuição em favor dos necessitados. Também fomenta campanhas de arrecadação de doações: Natal, Páscoa, Dia das crianças, etc.
- 3. Outras atividades: a) Criação e execução de projetos sociais, em Alphaville e imediações. b) Cadastramento de entidades e famílias para receber alimentos, roupas, calçados e outros. c) Organização de Bazar beneficente em favor dos pobres ou das obras da paróquia. d) Manter contato com empresas e particulares para atuarem como bem-feitores de nossos projetos e ações pontuais. e) Organizar uma escala de atuação com pessoas que queiram ajudar na organização, execução e distribuição das nossas atividades caritativas.
- 4. Pensar e criar parcerias na área de educação: Ex.: ensino de língua estrangeira para funcionários carentes da região; aprendizado de cuidados domésticos para empregadas (como o Projeto da Casa Moinho); inclusão digital para terceira idade; etc.
- 5. Aproximação da Catequese, Crisma, Grupo de Jovens, e outros de nossa Paróquia, das realidades assistidas pela Pastoral: visitas às entidades intercâmbios, trabalhos de fotos e vídeos, via Pascom, das atividades, para serem apresentadas em nossos encontros, etc.
- 6. Sensibilizar a população, em especial os paroquianos, diante das grandes tragédias e necessidades humanitárias em casos de terremotos, guerras, enchentes, refugiados, campanhas específicas para igrejas irmãs que sofrem, etc. Isto pode ser via Cáritas Diocesana ou outras entidades, mesmo laicas.
- 7. Fica estabelecido que no primeiro fim de semana de cada mês se fará uma coleta especial de alimentos e outros gêneros: será o Domingo da Partilha. As pessoas colocarão aos pés de Nossa Senhora, na hora do Ofertório, um quilo de qualquer alimento não perecível, roupa, calçado ou outra doação. Para as pessoas lembrarem: avisos serão dados e lembranças poderão ser confeccionadas. Cada mês uma turma de catequese poderá fazer o cartaz e/ou as lembrancas.
- 8. As reuniões da Pastoral devem ser mensais, ocorrendo toda 2ª quarta-feira do mês. Mas a manutenção da dispensa deve ser semanal. Deste modo se estabelecerá os passos, atividades e avaliação dos eventos. O que não foi decidido em reunião não pode ser realizado. Qualquer coisa extraordinária, não combinada ou não prevista na reunião ordinária, precisará da autorização da coordenação e/ou do pároco, dependendo da gravidade. As reuniões sejam acompanhadas sempre de oração, bem como as visitas e todo trabalho da Pastoral subsiste apenas por uma vida de adoração na presença de Deus. A participação de todos os membros em um Retiro anual é muito importante.
- 9. Obrigações dos membros da Pastoral. Todos os membros (ativos ou auxiliares) têm por obrigação estar em dia com suas orações, confissão e comunhão, e devem participar das missas aos finais de semana.
- 10. Todos participam de todas as atividades. Claro que haverá sempre aqueles que se identificam mais com um ou outro tipo de atividade da Pastoral, mas é a coordenação quem dará a direção para todos em sintonia com o Conselho e o Pároco.
- 11. Os membros da Pastoral ficam proibidos de adquirir qualquer coisa que venha das doações, mesmo mediante compra no Bazar da Caridade.
- 12. A Pastoral da Caridade está diretamente relacionada à Pastoral Social da Igreja. Neste sentido, pode e deve articular, esporadicamente, encontros de formação nesta área que sejam de interesse de toda a vida paroquial. Cursos sobre Doutrina Social da Igreja, Semana Social Paroquial, Ensinamentos para grupos sobre as Obras de Caridade, etc.
- 13. A Paróquia estabelece o Beato Pier Giorgio Frassati (1901-1925) como patrono de nossa Pastoral da Caridade.